



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

M. 3, 12, 24
Retirado
Itaara-RS Ass.

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 387/2024
Inexigibilidade nº 60/2024 – Carona – Adesão 07/2024

Versa o presente a contratação de empresa para a aquisição de dois veículos tipo Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.080 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, para utilização da Secretaria de Educação e Desporto.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento legal no Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 2558/2023 e termo de referência datado de 22/11/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob 36.519.422/0001-15, localizada na: Rod MG-238, S/N, Distrito Industrial Norte, no município de Sete Lagoas-MG, telefone: (31) 3888-7100, e-mail: caminhosdaescola@ivecogroup.com, no valor total de **R\$ 938.998,00 (Novecentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais)**, na seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desen. do Ensino – MDE

Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (321)

Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.52 - Veículo de Tração Mecânica (1253)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 03 de dezembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal